



PORTARIA Nº 13.046, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Eliana Marques Pio**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/06/2022 a 05/06/2023 que serão gozados no período de 28/08/2023 a 16/09/2023.

Art. 2º - Ao servidor **Fabio Roberto Romanelli**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/07/2022 a 17/07/2023 que serão gozados no período de 28/08/2023 a 16/09/2023.

Art. 3º - A servidora **Lucimar Aparecida de Oliveira Takezaki**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2019 a 27/04/2020 que serão gozados no período de 15/08/2023 a 03/09/2023.

Art. 4º - Ao servidor **Ricardo Cid Pardi**, Médico, Padrão 20, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/12/2019 a 01/12/2020 que serão gozados no período de 15/08/2023 a 03/09/2023.

Art. 5º - Ao servidor **Ricardo Cid Pardi**, Médico Anestesiologista, Padrão 20, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/06/2019 a 12/06/2020 que serão gozados no período de 15/08/2023 a 03/09/2023.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 21 de agosto de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos